

**PORTARIA nº 034/2018, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de FEVEREIRO de  
2018 e converter 10 dias em abono pecuniário ao (a) servidor (a) **ANTONIO  
PIRELLI FILHO**, matrícula 20, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 A  
28/02/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**